



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 DE 06 DE ABRIL DE 1998

Concede título de “Visitantes Ilustres” e dá outras providências
De autoria da Mesa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Visitantes Ilustres” a Senhora Lynn Marie Nichols e ao Doutor Daniel Kloppman e a Senhora Angie Kloppman.

ARTIGO 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Paulo Cesar Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO